Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 12, DE 4 DE MAIO DE 2020

Determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito da Câmara Municipal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, a partir de 5 de maio de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Domingos Martins, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias.

§ 1º Recomenda-se aos servidores o uso de máscaras caseiras.

§ 2º O servidor responsável pela recepção da Câmara deverá impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.

§ 3º A obrigatoriedade do uso de máscara, de que trata este artigo, perdurará enquanto vigorar o estado de emergência de saúde constante no Decreto Normativo n° 3.564, de 27 de abril de 2020 expedido pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A Câmara Municipal fornecerá máscaras aos seus servidores.

Art. 3º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais sanções, a inobservância deste Ato pode acarretar a incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o Art. 268 do Código Penal combinado com o Art. 182 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de maio de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Declaro que recebi e estou ciente dos termos do **Ato n° 12**, de 4 de maio de 2020 que determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito da Câmara Municipal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

Ana Caroline F. Klein _____

Andreia Aparecida C. P. Rossi _____

Andreia Hell Plaster _____

Auricéia B. Rocha Brzesky _____

Claudia Mara Kuster Rocha _____

Denilson da Silva da Costa _____

Diana Effgen Waiandt _____

Edson Guzzo de Souza _____

Elaine Furtado _____

Emerson Endlich A. Melo _____

Erika Oliveira Eliodoro _____

Fabiana Maria U. Soares _____

Fabiane Dittrich Waiandt _____

Jéssica Amaro Rogge _____

Johmny Levy D. Geike _____

Joice Elisa Thomes _____

Jorge Moysés Monteiro _____

Kênnia Suzana Mayer _____

Luzinete Capelini Welff _____

Roberta Zechini _____

Rosana Rupf da Penha _____

Salvador Negri Junior _____

Terezinha Resende Duarte Saibel _____

Thamires S. Nascimento Rasseli _____